

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO**  
2 **CAMPO**

3  
4  
5 **ATA CMDCA 735ª RE**

6 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizou-se de modo virtual a reunião  
7 extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os  
8 seguintes **Conselheiros Titulares:** Jonathas de Almeida Chedid, Simone de Souza Silva, Ercule Alfredo  
9 Notte, Everton Marcello C. B. de Vasconcellos, Elen Cristina Roque de Aguiar, Neide dos Santos  
10 Brentegani, Cibele Alves Cardoso, Abgair Maria de Lima Oliveira, Vanessa Pacheco Monteiro, Anderson  
11 Lopes Menezes, Ana Paula Mota Borges, Jean Carlos Fernandes Valadares, Ingrid Ribeiro e Matheus  
12 Basilone Pereira Teixeira Ferreira; **como conselheiros suplentes:** Fábio Vinicius Alves Cardeal, Tatiana  
13 Mariana Chaves de Freitas, Érica Alessandra de Santana Colosso, Maria de Fátima Sanchez, Ana Carolina  
14 Sona Martins e Maria Rita Novaes Alencar; **como convidados/observadores:** Roberta Alonso Nunes  
15 (Secretaria de Educação). **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 14 horas e 00 minutos, pela Sra. Abgair  
16 Maria de Lima Oliveira, coordenadora deste Conselho, a qual agradece a presença de todos. **2)**  
17 **Justificativas de ausências de conselheiros(as):** São apresentadas as justificativas de ausência de  
18 conselheiros, a saber: Silvia Donnini, André Fêlix, Geraldo Reple, Pery Rodrigues, João Abukater, Frida  
19 Baby e Júlia Benício (compromisso profissional). Não havendo objeções, o pleno aceita as justificativas  
20 apresentadas. **3) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 3a) Alteração dos**  
21 **polos de apoio presencial:** A Sra. Abgair informa que está próxima a realização da Conferência, e é  
22 necessário algumas deliberações do pleno para que a Secretaria Administrativa dê encaminhamento. O  
23 primeiro ponto é referente aos polos de apoio presencial, pensado inicialmente para uso dos CRAS e  
24 algumas escolas municipais, contudo foi verificado que alguns dos espaços não teriam toda a infraestrutura  
25 para atender aos participantes da conferência, para que não houve prejuízo dos trabalhos. Outra questão é  
26 que, de acordo com o calendário escolar, o dia 19/11 será “dia letivo”, o que inviabiliza o uso desses  
27 espaços. Diante disto, foram verificados os espaços de organizações registradas para substituição destes  
28 espaços, a saber: na Região do CRAS I: Grupo Assistencial Boréia – Parque São Bernardo e a Associação  
29 de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Centro de Formação Profissional Padre Léo - Rua Padre  
30 Leo Commissari, 288 - Jd. Silvina; na Região do CRAS II: Instituto Cativar - Rua João XXIII, 307 - Jd.  
31 Nazareth; na Região do CRAS III: Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe –  
32 Jardim Laura e na EMEB Isidoro Batistini; na Região do CRAS IV: Centro Social Maximiliano Kolbe - Estr.  
33 do Rio Acima, 6242 - R. Grande e Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis - Av. Araguaia, 284 - Rio  
34 Grande / Riacho Grande e na Região do CRAS V: EMEB Maria Adelaide. A Sras. Abgair e Érica, informam  
35 que estes locais já estão confirmados. Há ainda a OSC Fraterno que ainda aguarda a confirmação da  
36 diretoria, e em caso positivo, poderá substituir o espaço do Centro Guadalupe, visto ter uma localização  
37 mais central. Neste momento o Sr. Anderson questiona se todos estes locais terão equipamentos e  
38 instrutura de internet para a videoconferência, sendo confirmado pela Sra. Abgair que foram verificados  
39 estes pontos, sobretudo quando a internet e notebook/computadores para acesso. Após estes  
40 esclarecimentos, é submetido à votação do pleno a alteração dos polos de apoio presencial para a  
41 Conferência Municipal DCA, sendo aprovada a alteração por unanimidade com a seguinte votação: Tatiana,  
42 Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Ana Carolina, Elen, Vanessa, Neide,  
43 Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus e Ingrid. **3b) Alimentação para a Conferência**

44 **Municipal DCA:** A Sra. Érica informa que, referente a alimentação no dia 19/11, considerando que não foi  
45 definido o número de participantes nos polos e a necessidade de pensar a logística no serviço desta  
46 alimentação, a Comissão Organizadora sugere que seja servido kit lanche no lugar de coffee break,  
47 optando pelo kit lanche tipo B composto por 01 pão de hot dog de 50 gramas, com recheio de frios  
48 (presunto magro e queijo tipo “prato”/”mozzarella”) fatiados; 01 bebida láctea sabor chocolate, 01 suco de  
49 fruta ou 01 refrigerante em lata; 01 mini bolo, ou 01 barra de cereais e guardanapos embalados em  
50 saquinho plástico. A proposta é de limitar o número de participantes no total do evento para até 350  
51 (trezentos e cinquenta) pessoas no total, com a limitação de até 40 (quarenta) pessoas por polo. Após a  
52 apresentação da proposta da Comissão Organizadora, esta é submetido à votação do pleno, sendo  
53 aprovada a aquisição de kit lanche do tipo B por unanimidade com a seguinte votação: Tatiana, Maria de  
54 Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Ana Carolina, Elen, Vanessa, Neide, Abgair,  
55 Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus e Ingrid. Passando para a segunda proposta de  
56 votação, o conselheiro Anderson pondera que entende sobre a necessidade de delimitar em razão dos  
57 procedimentos de compra, porém é necessário ter a informação sobre a capacidade de lotação de cada  
58 espaço, sendo esclarecido pela Sra. Érica que os menores espaços comportam 40 (quarenta) pessoas.  
59 Esclarecidos esse ponto, é posto em votação a aprovação da limitação de participantes por polo em 40  
60 participantes, sendo aprovada com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas,  
61 Simone, Érica, Fábio, Ana Carolina, Elen, Vanessa, Neide, Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean  
62 Carlos, Matheus e Ingrid. A seguir, é votada a aquisição do kit lanche tipo B, sendo aprovada com a  
63 seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Ana Carolina,  
64 Elen, Vanessa, Neide, Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus e Ingrid. **3c) Palestra  
65 magna – aprovação de palestrante:** A Sra. Érica informa que a Comissão Organizadora traz como  
66 proposta de palestrante para ministrar a palestra magna da conferência, o Sr. Fernando Ceffarello que  
67 atualmente é Gerente de Projetos Sociais no Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do  
68 ABCD (OSC Ficar de Bem) e membro do Núcleo da Criança e Adolescente do CRP-SP. O Sr. Fernando é  
69 psicólogo especialista em Saúde Mental, Direitos Humanos e em Gestão Social. Atuação profissional com  
70 ênfase na defesa dos direitos da criança e do adolescente; supervisão profissional e docência no ensino  
71 superior. Desta forma, é posto em votação a escolha do Sr. Fernando Ceffarello para ministrar a Palestra  
72 Magna da Conferência, que será realizada no dia 17/11, sendo aprovada com a seguinte votação: Tatiana,  
73 Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Ana Carolina, Elen, Vanessa, Neide,  
74 Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus e Ingrid. **3d) Aprovação da arte dos materiais  
75 de divulgação e demais materiais impressos das Conferências Lúdica e Municipal dos Direitos da  
76 Criança e do Adolescente:** A Sra. Érica informa que, em relação à arte, a Comissão Organizadora já  
77 aprovou, sendo necessária a aprovação do pleno, restando apenas o ajuste na parte escrita. Considerando  
78 o pouco tempo para elaborar uma nova arte para a Conferência Lúdica, a Comissão entende que poderá  
79 ser utilizada a mesma arte. A proposta é de priorizar o material online, alguns cartazes para distribuição de  
80 cartazes para afixar em espaços públicos e OSCs, crachás e certificados para os participantes. Outra  
81 questão é fazer uma divulgação mais voltada para crianças e adolescentes com mensagens por meio de  
82 vídeos para mobilizar este público alvo, sendo sugerido dois nomes a serem confirmados (Geovana Souza  
83 e Bia Olliver). Tendo em vista que, caso se confirme, será necessário uma nova deliberação, sugere que já  
84 seja colocado em deliberação a elaboração do vídeo pela SECOM. Após todo o exposto, é colocado em  
85 votação os seguintes pontos. São feitas algumas colocações pelo conselheiro Anderson, referente a ajustes

86 de texto na descrição dos locais dos dias 19 e 23/11 e a necessidade de maior destaque na logo do  
87 CMDCA como idealizador do evento. Aceita a proposta apresentada pelo conselheiro, é posto em votação o  
88 que segue: 1) arte do material de divulgação para as duas conferências, sendo aprovada com a seguinte  
89 votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Ana Carolina, Elen,  
90 Vanessa, Neide, Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus e Ingrid e; 2) elaboração do  
91 vídeo pela SECOM para divulgação do evento junto ao público jovem, sendo aprovada a proposta com a  
92 seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Ana Carolina,  
93 Elen, Vanessa, Neide, Abgair, Anderson, Cibele, Ana Paula, Jean Carlos, Matheus e Ingrid. **3e) Definição**  
94 **de facilitadores e relatores para a Conferência Lúdica:** A Sra. Érica informa que, como já deliberado, a  
95 discussão dos eixos será previamente realizada nas OSCs, sendo necessário a indicação de alguns  
96 representantes para atuar como facilitadores e mediadores para auxiliar nos trabalhos. Aberto para  
97 manifestação dos conselheiros, se propõem a participar como conselheiros: Ingrid, Neide e Matheus.  
98 Também se disponibilizam a participar a Sra. Roberta (Secretaria de Educação), dois educador do Boréia  
99 indicado pela conselheira Neide, Ana Paula Nascimento da Aldeias Infantis SOS Brasil, um educador do  
100 Instituto Geração Futura e outro do IAIP. **4) Informes: 4a) IX Conferência Lúdica Municipal dos Direitos**  
101 **da Criança e do Adolescente:** A Sra. Érica informa que as Organizações e Fóruns que realizaram as  
102 atividades com as crianças e adolescentes no período de 17 a 21/10, conforme comunicado enviado e  
103 publicado na página do CMDCA, deverão compilar as propostas definidas nas discussões dos grupos para  
104 o e-mail do CMDCA ([cmdca@saobernardo.sp.gov.br](mailto:cmdca@saobernardo.sp.gov.br)). Estas propostas serão discutidas na plenária final da  
105 IX Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de SBCampo no dia 24/10/2022 das 09 às  
106 12 horas no Teatro Inezita Barroso. As inscrições serão limitadas a 300 (trezentos) participantes podem ser  
107 feitas até o dia 21/10 por meio do link <https://forms.gle/a2BYXGPA2rJBrVrT6>. **5- Encerramento:** Não  
108 havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Abgair Maria de Lira Oliveira dá por encerrada a reunião às 15  
109 horas e 37 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, secretária Executiva do CMDCA e a Sra.  
110 Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, da SAS 201.1 secretariaram a reunião, sendo esta Ata lavada  
111 pela Sra. Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, a qual assina juntamente com a Sra. Abgair Maria de  
112 Lira Oliveira, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário do  
113 CMDCA/SBC.